

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE BRDM  
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 23.470.596/0001-99

**I4SEA TECHNOLOGIES LIMITED** CNPJ 45764681000100, com sede no(a) INNOVATION CENTRE GALLOWS HILL WARWICK, SN, ENGLAND CV34 6UW, WARWICK, INGLATERRA, representada neste ato por REPRESENTANTE **BRUNO BALBI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1988, SOLTEIRO, OCEANOGRÁFO, CPF nº 041.222.195-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1280238992, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA JOÃO MENDES DA COSTA FILHO, 263, AP 202, ARMAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 41750190 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BRDM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204243526, com sede Rua Senador Theotônio Vilela, 000225, Edif. C Center III Sala 212, Brotas Salvador, BA, CEP 40279435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.470.596/0001-99, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MUNDO, 121, EDIF TECNOCENTRO SALA 0001, TROBOGY, SALVADOR, BA, CEP 41.745-715.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**I4SEA TECHNOLOGIES LIMITED** CNPJ 45764681000100, com sede no(a) INNOVATION CENTRE GALLOWS HILL WARWICK, SN, ENGLAND CV34 6UW, WARWICK, INGLATERRA, representada neste ato por REPRESENTANTE **BRUNO BALBI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1988, SOLTEIRO, OCEANOGRÁFO, CPF nº 041.222.195-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1280238992, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA JOÃO MENDES DA COSTA FILHO, 263, AP 202, ARMAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 41750190 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BRDM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204243526, com sede à Rua Mundo, 121, Edif. Tecnocentro, Sala 0001, Trobogy, Salvador, BA, CEP 41.745-715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.470.596/0001-99, resolvem, assim, consolidar o contrato social mediante cláusulas que seguem:

Req: 81300000847780

Página 1



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98392641 em 17/07/2023

Protocolo 232738947 de 19/06/2023

Nome da empresa BRDM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA NIRE 29204243526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118697743330617

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/07/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYC4F\_ed8m1Q&chave2=BT-06acCpmpelH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04122219507-BRUNO BALBI | 03407559542-DAVI MIGNAC CARREIRO | 04543988590-MATEUS DE OLIVEIRA LIMA



## CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária limitada, denomina-se **BRDM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sede na à RUA MUNDO, 121, EDIF TECNOCENTRO SALA 0001, TROBOGY, SALVADOR, BA, CEP 41.745-715.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LIGADAS A AREA DE MODELAGEM OCEANOGRAFICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

### CNAE FISCAL

**8219-9/99** - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**6202-3/00** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

**6203-1/00** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

**7490-1/99** - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

**8599-6/04** - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000(trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detidas em sua totalidade pela sócia **I4SEA TECHNOLOGIES LIMITED.**

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia é limitada ao valor das quotas, no caso de haver mais de um sócio todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



**Parágrafo Segundo:** A sócia **I4SEA TECHNOLOGIES LIMITED** é sócia única, nos termos do parágrafo único do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela Lei nº 13.874/2019.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da Sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelo Diretor-Presidente, **MATEUS DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 10/06/1989, solteiro, oceanógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 1208363603 SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física “CPF/ME” sob nº 045.439.885-90, residente e domiciliado na Rua Pindoba CD Colina C, nº 53, bairro: Patamares, CEP: 41680-420, Salvador/BA; e pelo Diretor Técnico **DAVI MIGNAC CARNEIRO**, brasileiro, nascido em 06/05/1989, solteiro, oceanógrafo, portador de cédula de identidade RG nº 1193990912 SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física “CPF/ME” sob nº 034.075.595-42, residente e domiciliado na Rua Barro Vermelho, nº 383, Apto. 402, bairro: Rio Vermelho, CEP: 41940-340, Salvador/BA, todavia, podendo ambos agir isoladamente, com os poderes e atribuições de ampla representação e gerenciamento da sociedade, podendo nomear procurador(es) para representá-los nas atividades relacionadas administração da sociedade, mediante instrumento assinado pelos dois diretores, autorizado o use do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização da totalidade dos sócios. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, cc/2002).

### CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelo sócio, inclusive de forma desproporcional, desde que a deliberação seja tomada por unanimidade. O sócio poderá deliberar a distribuição de lucros semestralmente ou em períodos inferiores, com base em balancetes intercalares, levantados especialmente para esse fim.

### CAPÍTULO V DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei ou neste contrato ou por deliberação do sócio. A Sociedade não se dissolverá com a retirada, incapacidade, impedimento, exclusão, liquidação, falência ou morte do sócio. No caso de morte ou impedimento de sócio, será admitido o ingresso dos herdeiros ou

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE BRDM  
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 23.470.596/0001-99

sucessores na Sociedade ou determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do Parágrafo abaixo.

**Parágrafo único:** Nas hipóteses de retirada, incapacidade, impedimento, exclusão, liquidação, falência ou morte do sócio, ressalvada a hipótese do acima, serão apurados os haveres do sócio retirante, incapaz, impedido, excluído, liquidado, falido ou dos herdeiros e sucessores do sócio falecido, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil que deverá ser especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em até 90 (noventa) dias contados da data em que o referido balanço contábil for levantado.

**CAPÍTULO VI  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** Os administradores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que a impeçam de exercer atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da sociedade, bem como que não está condenada, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste Contrato Social serão regidas pelo Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, do Livro II da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, supletivamente, pela Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CAPÍTULO VIII  
FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81300000847780

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98392641 em 17/07/2023

Protocolo 232738947 de 19/06/2023

Nome da empresa BRDM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA NIRE 29204243526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118697743330617

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYC4F\_edh8m1Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04122219507-BRUNO BALBI | 03407559542-DAVI MIGNAC CARNEIRO | 04543988590-MATEUS DE OLIVEIRA LIMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE BRDM  
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ nº 23.470.596/0001-99



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYC4F\_edR8ml0&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04122219507-BRUNO BALBI | 03407559542-DAVI MIGNAC CARNEIRO | 04543988590-MATEUS DE OLIVEIRA LIMA

**SALVADOR -BA, 6 de junho de 2023.**

---

I4SEA TECHNOLOGIES LIMITED  
Representado por: BRUNO BALBI

---

DAVI MIGNAC CARNEIRO (ADMINISTRADOR)

---

MATEUS DE OLIVEIRA LIMA (ADMINISTRADOR)

Req: 81300000847780

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98392641 em 17/07/2023

Protocolo 232738947 de 19/06/2023

Nome da empresa BRDM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA NIRE 29204243526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118697743330617

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral